



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para devidos fins que a Câmara Municipal de Saquarema em atendimento ofício CGM nº 003/2021 de 13.01.2021, item 57, concernente à sobra financeira da Câmara Municipal de Saquarema, que estas são transferidas para o Fundo Especial da Câmara Municipal, conforme estabelece o artigo 4º, parágrafo único, da Lei 1.246 de 26.12.2012.

Saquarema, 05 de abril de 2021

ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema